



## AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO – SERVIÇO DE VIAGEM (Favor Preencher com letra de forma)

Número do Localizador:			
Bandeira do Cartão:			
Número do Cartão:			
Nome Impresso:			
CPF do Titular:		Telefone de Contato:	
Validade:		Código de Segurança:	

Valor da Tarifa:	Taxa de Embarque:
Nº de Parcelas:	Valor de Cada Parcela:
Companhia Aérea:	Data:
Código de Autorização (uso interno):	

### ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais implicará em sanções legais, tanto para o estabelecimento e seus intermediários quanto para o Associado.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordam com as seguintes questões:

1. Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais do contrato entre estabelecimento e cliente.
2. O Estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão sua validade, autenticidade e assinatura do titular.
- 3. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação da cópia legível deste original; cópia frente e verso do cartão, cópia de um documento oficial que comprove a identidade do portador e a cópia dos bilhetes vouchers emitidos. Esses documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela administradora do Cartão de Crédito.**
4. Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o titular do cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do Associado.
5. No caso de parcelamento em cartões emitidos fora do Brasil, os lançamentos serão efetuados recorrente (parcela a parcela), ou seja, mês a mês em BRL (R\$ - Real Brasileiro) até a quitação do débito autorizado pelo associado.

Obs. Esse novo procedimento se aplica a transações efetuadas com cartões emitidos no Brasil

---

Carimbo e Assinatura da Agência de Viagens

Viajantes (Mais nomes Utilize o Verso)

---



---



---



---



---



---